



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 153 de 04 de julho de 2023



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



PORTARIA Nº 243/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR a pedido, o (a) senhor (a) **Andréa da Silva**, matrícula 1818, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 30/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 244/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Thiago da Silva Santos**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2022 a 31/12/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria retroage os efeitos a 01/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 245/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Claudia Aparecida Lopes de Novaes**, matrícula 78, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo II, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 246/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Ederson Oliveira Rodrigues**, matrícula 1577, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/08/2021 a 11/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 247/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Enivania Soares da Silva**, matrícula 807, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/01/2022 a 14/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 248/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **José Luiz da Cunha Júnior**, matrícula 746, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 19/08/2021 a 18/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 249/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lucélia Maria de Moura Felix**, matrícula 911, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 250/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Nadir Esquivel**, matrícula 81, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 251/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rodrigo Cordeiro Batista**, matrícula 913, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 252/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Thiago Tavares Martins Moreira**, matrícula 915, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 253/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Irani de Souza**, matrícula 1634, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 254/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Marisangela Lopes da Silva**, matrícula 1628, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 255/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Vitória Eterovic**, matrícula 1639, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 08/01/2022 a 07/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 256/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 167 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Rubens Pazinato Correa**, matrícula nº 917, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Escola do Parlamento “Dr. Osmar de Souza”.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 257/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Camila Cristiane da Silva**, portador (a) do RG. 47.271.525-2, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Bruno Silva Gabriel, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 258/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rogério Pereira da Silva**, para atuar como membro da Comissão Permanente Processante, na condução do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 056/2023 e prorrogado pela Portaria nº 192/2023, em virtude das férias do servidor **Thiago Tavares Martins Moreira**, cessando os efeitos da designação em 24/07/2023.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 03/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 259/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Emerson Carlos Fernandes**, matrícula 737, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2021 a 01/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria retroage os efeitos a 28/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 260/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Rene Tapigliani Salina** e **Daniel dos Santos Bueno**, como Equipe de Apoio ao Pregão nº 011/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de controle de acesso e serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos edifícios da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º O referido Pregão será conduzido pelo(a) servidor(a) **Carlos André Cavalcante Silva**.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 04/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 048/2023 – Pregão Presencial nº. 011/2023. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de acesso e serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos edifícios da Câmara Municipal de Itapevi, localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – S.P, e no seu estacionamento, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – S.P. Recebimento dos envelopes às 14:00 horas do dia 18/07/2023 e início da Sessão às 14:00 horas do dia 18/07/2023. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o *download* do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04 de julho de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

